



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 3.574 DE 02 DE JANEIRO DE 2.017.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO PAÇO MUNICIPAL ”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO,
Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

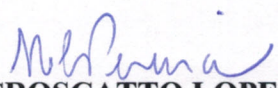
Artigo 1º) – Em virtude da mudança de Governo Municipal e a necessidade de realização de serviços para a atualização dos sistemas administrativos e bancários, não haverá atendimento ao público no Paço Municipal no período de 02 a 06 de janeiro de 2.017 .

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 02 de Janeiro
de 2.017.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria Administrativa